



**CHAMADA INTERNA PARA ENVIO DE PROPOSTAS PARA O EDITAL
MCTI/FINEP/FNDCT/IDENTIDADE BRASIL - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE
ACERVOS 2025**

**Apoio à Infraestrutura de Recuperação, Preservação e Difusão de Acervos
Científicos, Históricos e Culturais**

A Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PR2) e o Fórum de Ciência e Cultura (FCC) da Universidade Federal do Rio de Janeiro convidam a comunidade acadêmica a enviar propostas com vistas à participação da Universidade na **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/IDENTIDADE BRASIL - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVOS 2025** (disponível em <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/763>)

1. As propostas selecionadas serão incorporadas a um dos Grupos Temáticos previstos no edital MCTI/FINEP/FNDCT/IDENTIDADE BRASIL:

- 1.2.1. Grupo Temático 1 – ACERVOS CIENTÍFICOS (segundo item 2.1 do edital);
- 1.2.2. Grupo Temático 2 – ACERVOS HISTÓRICOS E CULTURAIS (segundo item 2.2 do Edital)

2. A seleção das propostas, alinhadas aos Grupos Temáticos 1 e 2 do Edital MCTI/FINEP/FNDCT/IDENTIDADE BRASIL, obedecerá aos seguintes critérios da UFRJ:

- a) propostas voltadas para acervos museológicos, históricos e culturais, em princípio, serão coordenadas pelo Sistema de Museus, Acervos e Patrimônio Cultural (SIMAP) da UFRJ;
- b) propostas voltadas para acervos documentais especiais e raros ou bibliográficos serão coordenadas pelo Sistema de Bibliotecas e Informação (SiBI) da UFRJ;
- c) outras propostas que não se enquadrem nos critérios supracitados, serão lideradas pela própria unidade proponente;



d) os entes da UFRJ que foram contemplados no edital anterior terão menor prioridade na seleção das propostas, exceto o SiBI.

3. As propostas serão selecionadas por uma comissão designada pela Reitoria, composta por membros da administração da UFRJ e de pesquisadores de notório conhecimento temático.

4. As propostas devem conter as seguintes informações, em no máximo 10 páginas:

a) Título da proposta;

b) Relevância da infraestrutura solicitada para a instituição executora;

c) Aderência e relevância das atividades de P&D à Estratégia Nacional de CT&I ou à preservação de acervos culturais, históricos e científicos;

d) Aderência ao programa Identidade Brasil;

e) Resultados e impactos esperados decorrentes do desenvolvimento das atividades de recuperação, preservação e divulgação dos acervos;

f) Contribuição do projeto para a popularização do acervo histórico e cultural nos âmbitos nacional, regional e local;

g) Contribuição para a acessibilidade do acervo;

h) Áreas de pesquisa e programas de preservação que serão beneficiados;

i) Regras de acesso ao acervo e sua divulgação pública;

j) Infraestrutura física atual e a que se pretende implantar, adequar ou melhorar;

k) Relevância, coerência e adequação de todos os itens do orçamento requeridos frente ao objetivo geral e aos objetivos específicos do Plano de Trabalho proposto.



5. As propostas devem conter ainda os seguintes itens, que podem estar além do limite de 10 páginas:

- a)** Lista dos pesquisadores envolvidos na proposta, com suas publicações mais relevantes de 2022 a 2024;
- b)** Cronograma de trabalho de 36 meses, em formato Excel, Sheets ou equivalente;
- c)** Lista de itens solicitados, com o valor da cotação de cada um.

6. Requisitos Adicionais Obrigatórios

A proposta apresentada também deverá respeitar as seguintes características, conforme o edital da FINEP:

- a)** Indicação do Grupo Temático de concorrência:

- (i) Grupo 1 – ACERVOS CIENTÍFICOS: composto pelas instituições executoras que visam à preservação, divulgação e restauração de acervos científicos e tecnológicos;
- (ii) Grupo 2 – ACERVOS HISTÓRICOS E CULTURAIS: composto pelas instituições executoras que visam à preservação, divulgação e restauração de acervos históricos e culturais.

- b)** cada proposta deverá ter um valor mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e no máximo de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e poderá compor a proposta submetida total da UFRJ.

7. As propostas não devem ser fragmentadas e devem apresentar entregáveis bem explicitados.

8. Os itens orçamentários devem respeitar as despesas apoiáveis e vedadas pelo edital Finep.

9. As propostas devem ser enviadas para **acervos_finep@pr2.ufrj.br** impreterivelmente até 12 de janeiro de 2026. Caso haja dúvida, entre em contato por meio do e-mail mencionado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PR2
Gabinete

CRONOGRAMA:

- 1) Envio das propostas internas: **12 de janeiro de 2026.**
- 2) Divulgação do resultado interno: **15 de janeiro de 2026.**
- 3) Redação da proposta consolidada por Grupo Temático: **18 de janeiro de 2026.**
- 4) Início de preenchimento do SISGON: **19 de janeiro de 2026.**
- 5) Data final de submissão pela PR2: **27 de janeiro de 2026.**

Prof. João Ramos Torres de Mello Neto
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profa. Christine Ruta
Coordenadora do Fórum de Ciência e Cultura